



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Conselho Consultivo do Setor Privado

PLANO DE TRABALHO CONEX 2021-2022

O CONSELHO CONSULTIVO DO SETOR PRIVADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º e o art. 4º, incisos III e VIII, da Resolução Gecex nº 153, de 4 de fevereiro de 2021, e tendo em vista as deliberações de sua 19ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de outubro de 2021, atualiza o Plano de Trabalho para o período de 2021-2022, aprovado na 18ª reunião ordinária, como segue:

1. Classificação das iniciativas

Para fins de acompanhamento da evolução e resultados do Plano de Trabalho do Conex, as iniciativas validadas pelos membros para composição do referido plano serão classificadas de acordo com seu estágio de desenvolvimento, conforme abaixo:

- i. Discussão: demandas que ensejarão o engajamento dos membros do Conex para aprofundamento de discussões, produção de insumos e construção de Recomendações, preferencialmente no prazo de 3 a 6 meses;
- ii. Elaboração de Recomendação: demandas que deverão se transformar em Recomendações do Conex para os demais colegiados da Camex e/ou para outros órgãos da Administração Pública, preferencialmente no prazo de 45 a 90 dias;
- iii. Monitoramento: demandas para as quais já existem iniciativas em curso no âmbito da Camex e/ou em algum dos órgãos componentes de seus colegiados;
- iv. Concluído: demandas que já tenham sido atendidas e que, portanto, não ensejam nenhuma ação adicional do Conex.

2. Responsáveis pelas iniciativas

A produção dos insumos necessários ao detalhamento das iniciativas, especialmente aquelas no estágio (i) Discussão, conforme indicado acima, deverá ser preferencialmente liderada por um ou mais representantes da sociedade civil no Conex, conforme Artigo 4º, incisos III, IV, VI, VII e VIII da Resolução Gecex nº 153, de 2021. O(s) líder(es) das iniciativas deverá(ão) promover o engajamento dos demais membros do Conex nas discussões e produção de conteúdo, em coordenação com a Secretaria-Executiva da Camex (SE-Camex).

A redação das minutas de Recomendação Conex para as iniciativas no estágio (ii) Elaboração de Recomendação, também indicado acima, caberá à SE-Camex. Sempre que necessário, a SE-Camex poderá solicitar aos membros do Conex informações para subsidiar a produção das referidas Recomendações.

3. Acompanhamento de resultados

A SE-Camex será responsável pelo acompanhamento da evolução e dos resultados do Plano de Trabalho do Conex 2021-2022, por meio da apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

Os Relatórios de Acompanhamento de Resultados deverão ser aprovados por maioria simples do colegiado, conforme *caput* do Artigo 8º da Resolução Gecex nº 153, de 2021, assim como a inclusão de novas iniciativas, eventuais ajustes ou exclusão de iniciativas propostas.

4. Iniciativas do Plano de Trabalho

As tabelas a seguir apresentam as iniciativas a serem conduzidas pelo Conex no período 2021-2022, e encontram-se organizadas de acordo com seu principal eixo temático (Estratégia Comercial, Estrutura Tarifária, Agenda Regulatória, Financiamento às Exportações, Promoção Comercial e Governança).

4.1. Estratégia Comercial

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.1.1	Definição de estratégia ampla para a política comercial brasileira	Discussão	Representantes	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias.	<p>Tema de competência do Conselho de Estratégia Comercial da Camex (Art. 3º, I, do Decreto 10.044/19) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7º, incisos I a IV, do Decreto 10.044/19).</p> <p>Sugere-se publicar Recomendação com as diretrizes do Conex para a política comercial brasileira, incluindo, entre outros temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão da Tarifa Externa Comum; • Escalada Tarifária; • Mercados prioritários para a celebração de acordos de comércio, investimentos e de não-bitributação; • Modelo de inserção das empresas brasileiras nas cadeias globais de valor; • O papel da Ásia na política comercial brasileira; • Instrumentos de coordenação intergovernamental no

					tema promoção comercial.
4.1.2	Inserção da agenda de sustentabilidade na política comercial brasileira	Discussão	Representantes Institucionais, Empresários, Acadêmicos e Entidades de Defesa do Consumidor	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Conselho de Estratégia Comercial da Camex, conforme Art. 3º, I, do Decreto 10.044/19. Sugere-se a realização de estudo estabelecendo parâmetros para a correlação entre políticas de promoção à sustentabilidade no Brasil e no mundo com a política comercial brasileira, para embasar posterior Recomendação Conex.

4.2. Estrutura Tarifária

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.2.1	Redução das tarifas de importação sobre máquinas e equipamentos voltados para o agronegócio	Discussão	Representantes Institucionais e Empresários	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Comitê de Alterações Tarifárias (Art. 2º, inciso I, do Decreto 10.242/20) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7º, incisos I a IV, do Decreto 10.044/19). Sugere-se realização de estudo de avaliação de impacto das reduções tarifárias de máquinas e equipamentos sobre a competitividade do agronegócio brasileiro, preferencialmente analisando também suas cadeias a montante, para embasar posterior publicação de Recomendação Conex.
4.2.2	Redução das tarifas de importação sobre bens que afetam diretamente os consumidores finais	Discussão	Entidades de Defesa dos Consumidores	Definir, nos próximos 45 dias, responsável, termo de referência e prazo para entrega da Recomendação Conex em até 180 dias	Tema de competência do Comitê de Alterações Tarifárias (Art. 2º, inciso I, do Decreto 10.242/20) e do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Art. 7º, incisos I a IV, do Decreto 10.044/19). Sugere-se a realização de estudo apontando os principais produtos que afetam o poder de compra e/ou bem-estar dos consumidores brasileiros, para embasar posterior publicação de Recomendação Conex.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Encaminhamento
4.2.3	Ratificação célere do Acordo Mercosul – EU	Monitoramento	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Recomendação nº 2 enviada ao Conselho de Estratégia Comercial da Camex.	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.2.4	Redução dos resíduos tributários na exportação	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Competência da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.	Possíveis alterações do Regime dependem das discussões em torno da Reforma Tributária.
4.2.5	Engajamento do setor privado no processo de reforma da Tarifa Externa Comum	Monitoramento	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Processo ainda não iniciado	Acompanhar evolução e oportunamente engajar setor privado.

4.3. Agenda Regulatória

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.3.1	Criação de fórum dedicado à discussão dos temas regulatórios que impactam a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Recomendação nº 3 enviada à Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.3.2	Criação de fórum específico para os temas que impactam o comércio exterior de serviços	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Recomendação nº 5 enviada à SE-Camex. O Gecex apreciou a recomendação em sua 187ª reunião, ocorrida no dia 14/10/21, e aprovou a criação do GT Serviços.	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.3.3	Capacitação de pequenas e médias empresas para as exigências internacionais, como a sustentabilidade	Monitoramento	Entidades Defesa dos Consumidores	Recomendações nº 13 e nº 14 enviadas a: -Subsecretaria de Facilitação de Comércio Exterior e Internacionalização da Secretaria de Comércio Exterior (Secex); e -Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (Apex)	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.3.4	Ampliação da adoção dos padrões internacionais de documentos eletrônicos: e-Phyto, e-Cert, e-AWB, Cargo XML, e-CITES, COD, Ata Carnet, Certificado Sanitário Internacional - CSI, dentre outros	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Recomendação nº 6 enviada à Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (Confac).	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.3.5	Facilitação de comércio – reconhecimento mútuo entre operadores econômicos autorizados, principalmente nos EUA;	Monitoramento	Empresários	Iniciativa faz parte do Plano de Trabalho Confac 2021-2022.	O plano de trabalho do Confac inclui frente destinada à ampliação do OEA Integrado, em parceria com os anuentes no Portal Único do Siscomex, com o objetivo de acelerar e concluir negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo com mercados estratégicos.
4.3.6	Aperfeiçoamento dos mecanismos aduaneiros, com simplificação e modernização do regime aduaneiro brasileiro, com vistas a agilizar os procedimentos/operações comerciais e revisão das autorizações prévias para o incremento do comércio exterior brasileiro	Monitoramento	Representantes Institucionais, Empresários e Acadêmicos	Recomendação nº 4 enviada à Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (Confac). Iniciativa faz parte do Plano de Trabalho Confac 2021-2022	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

4.3.7 Item	Melhoria do ambiente regulatório para atração de IED Demanda	Monitoramento Estágio	Representantes Institucionais e Acadêmicos Grupo Proponente	Iniciativa faz parte das ações do Plano Nacional de Investimentos para o biênio 2021-2022, aprovado pela Resolução Coninv nº 1, de 4 de agosto de 2020 Status Atual	Comentário
					<p>A iniciativa busca conferir mais transparência e segurança jurídica, com alinhamento às melhores práticas internacionais para melhoria das normas e regulamentos relacionados aos investimentos.</p> <p>A Agenda Regulatória é fruto de um esforço de Coordenação da SE-Camex/Secint no âmbito do Comitê Nacional de Investimentos – Coninv e contou com a colaboração de diversos órgãos e entidades de governo, tais como: Anvisa, RFB, MME, Aneel, ANP, ANM, SGM/MME, MINFRA, ANTT, ANAC, ANTAQ, MD, INMETRO, MTur, BNDES, CVM, SUSEP, SECEX/SECINT e MCTI.</p> <p>A Agenda está organizada pelos seguintes temas: aduaneiro e controle administrativo, aéreo, defesa, energia, metrologia, financiamento, seguros e mercado de capitais, mineração, petróleo e gás, previdenciário,</p>

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
					saúde e vigilância sanitária, tecnologia e comunicações, transportes terrestres e tributação
4.3.8	Ampliação da participação do comércio eletrônico no comércio exterior brasileiro	Monitoramento	Empresários	Competência da Subsecretaria de Facilitação de Comércio Exterior e Internacionalização (Sufac) da Secex/Secint/ME	A Sufac participa das negociações de comércio eletrônico do Brasil, em que os temas de defesa do consumidor, proteção de dados, e medidas antispam têm sido objeto das obrigações discutidas. Recentemente, foi assinado o Protocolo de Comércio Eletrônico do Mercosul. Estão em andamento negociações de capítulos de comércio eletrônico Mercosul-Canadá, Mercosul-Coreia do Sul, Mercosul-Singapura, bem como um exercício negociador mais amplo plurilateral na OMC.

4.4. Financiamento às Exportações

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
------	---------	---------	------------------	--------------	------------

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.4.1	Garantir ampliação e previsibilidade orçamentária nos mecanismos de apoio fiscal	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	<p>Recomendações nº 19 a nº 25 enviadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva do Ministério da Economia; - Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia; -Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; -Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; -Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal; -Comissão Diretora do Senado Federal; e -Mesa Diretora do Congresso Nacional. 	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.4.2	Exclusão da ABGF do Plano Nacional de Desestatização, manutenção de sua competência de operador do Seguro de Crédito à Exportação;	Monitoramento	Representantes Institucionais	Competência Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercado do Ministério da Economia.	Monitorar a elaboração do novo modelo de apoio oficial de exportações, atualmente em discussão no Gecex.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.4.3	<p>Adoção de medidas para modernizar, fortalecer e preservar o sistema público de financiamento às exportações e investimentos;</p> <p>Revisão das competências de formulação e operacionalização dos órgãos anuentes</p> <p>Simplificação do processo de financiamento com redução no prazo de aprovação</p>	Monitoramento	Representantes Institucionais e Empresários	Iniciativas em andamento no âmbito da reforma do Sistema Oficial de Apoio às Exportações	Conforme mandato e diretrizes emanadas da Resolução Gecex nº 12, de 30/01/2020, desde início de 2020, estão sendo conduzidos trabalhos para revisão regulatória dos atos administrativos e normativos referentes ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE); maior alinhamento técnico e normativo da União às melhores práticas estrangeiras e aprimoramento dos mecanismos de governança (para possibilitar, dentre outros, maior simplificação do processo de financiamento e fornecimento de garantias); e, ampliação da eficiência da utilização dos recursos públicos.
4.4.4	<p>Avanço no financiamento para o setor de defesa</p>	Monitoramento	Empresários	Iniciativa em andamento no âmbito da reforma do Sistema Oficial de Apoio às Exportações, na vertical Defesa	No que se refere ao financiamento para a defesa, os trabalhos técnicos no âmbito da reforma identificaram que as especificidades do setor (ex. relações governo a governo, operações que vão além do caráter comercial) indicam, como próximos passos, a necessidade de estruturar um modelo específico, ou seja, um novo modelo de apoio a exportações de defesa, baseado em um ente público próprio.

4.5. Promoção Comercial

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.5.1	Fortalecer a imagem dos produtos e serviços brasileiros no exterior, com ênfase nos atributos de sustentabilidade	Monitoramento	Representantes Institucionais, Empresários, Acadêmicos e Entidades de Defesa dos Consumidores	<p>Recomendações nº 15 ao nº18 enviadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Secretaria de Comércio e Relações Internacionais e à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; -Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (Apex); -Departamento de Promoção do Agronegócio do Ministério de Relações Exteriores; e -Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur). 	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.
4.5.2	Reforçar as ações de promoção comercial para o setor de serviços	Monitoramento	Entidades Representativas e Empresários	<p>Recomendações nº 10 a nº 12 enviadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério de Relações Exteriores; e -Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (Apex); - Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia. 	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.5.3	Buscar soluções digitais para ampliar a presença brasileira em mercados estratégicos	Monitoramento	Empresários e Entidades de Defesa dos Consumidores	Recomendações nº 7 a nº 9 enviadas a: -Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (Apex); -Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério de Relações Exteriores; e - Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.	Acompanhamento da evolução e dos resultados pela SE-Camex para apresentação de relatórios semestrais aos membros do Conselho.

4.6. Governança

Item	Demanda	Estágio	Grupo Proponente	Status Atual	Comentário
4.6.1	Mapeamento de processos Conex	Discussão	SE-Camex	A SE-Camex e a Controladoria-Geral da União (CGU) assinaram Acordo de Cooperação em 2020, cujo escopo é a melhoria da Governança de 5 colegiados, sendo o Conex um deles. Considerando a recente retomada das atividades do Conex, entende-se oportuno realizar o mapeamento dos processos deste colegiado, especialmente no que toca a sua interação com os demais colegiados da Camex e com a sociedade civil, com o objetivo de conferir maior transparência e efetividade ao diálogo público-privado em temas de política comercial.	Por tratar-se de processo interno ao colegiado, a conclusão desta iniciativa não ensejará a publicação de Recomendação Conex, mas apenas de Relatório de Consultoria por parte da CGU, com recomendações à SE-Camex e ao Conex.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO FENDT JÚNIOR

Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais

Presidente do Conselho Consultivo do Setor Privado da Camex



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 02/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19541893** e o código CRC **FB85B7CB**.

Referência: Processo nº 19971.100092/2021-19.

SEI nº 19541893